



PORTARIA N.º 74, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Renomeia a Comissão Central de Avaliação e as Comissões de Avaliação de Estágio Probatório e de Desempenho do Magistério Público Municipal nos estabelecimentos de ensino municipal para o exercício de 2024.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal n.º 1.720/2015 e Decreto n.º 96, de 20 de dezembro de 2016 que regulamentou o processo de avaliação dos profissionais do magistério,

RESOLVE:

Art. 1º. Renomear a Comissão Central de Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal para o exercício de 2024, constituída pelos seguintes profissionais:

Lucia Helena Nogari Moreira - Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Gislaine de Fátima Pereira da Rocha - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Ingrid Meri Lemos Martins - Representante Docente indicado pela Secretaria de Educação.

Terezinha de Fátima Cornélio - Representante Docente indicado pela Secretaria de Educação.

Tassiana Quintanilha de Souza Duque - Representante Docente indicado pela Secretaria de Educação.

Art. 2º. Renomear as Comissões de Avaliação de Estágio Probatório e Desempenho dos profissionais do magistério nas instituições educacionais para o exercício de 2024, assim constituídas:

I - Centro Municipal de Educação Infantil Cônego Wenceslau Wiktor

Membros efetivos

Ingrid Meri Lemos Martins

Luciana Pereira da Silva

Rita de Cássia Sene Braz



Silvana Mara de Farias

Membro suplente

Rejane Mikaelle Olímpio Baggio

II - Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zaira

Membros efetivos

Tassiana Quintanilha de Souza Duque

Karina Pereira da Rosa da Silva

Karina Pedroso

Sonia Kimiko Suzuki

Membro suplente

Valéria Cristina Costa

III - Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe

Membros efetivos

Vera Lucia de Souza e Silva

Marlene Pereira Generoso de Oliveira

Cleidineia Candida Zanelato

Melina Ribeiro Fernandes

Membro suplente

Liliane Ribeiro da Silva

IV - Centro Municipal de Educação Infantil Vó Zaide

Membros efetivos

Terezinha de Fátima Cornélio

Ana Paula Gonçalves Estevão

Rozinha Francisca Zava

Bianca Monica Malanoswki da Silva

Membro suplente

Elisângela Rocha Alves Américo

V - Escola Municipal do Campo Triolândia

Membros efetivos

Sandra Lanini

Melina Ribeiro Fernandes

Maria Aparecida Isaias Antunes



Aparecida Remígio Condé

Membro suplente

Marilza Alves Toraete Antunes

VI - Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva - Ensino Fundamental

Membros efetivos

Adriana Márcia Flores

Regina Cruz Lorenzetti

Mariuza Pinto

Juliano Braz

Membro suplente

Izabel Cristina Barbosa Becker

VII - Escola Municipal Cívico-Militar Dr. Marcelino Nogueira - Ensino Fundamental

Membros efetivos

Sandra Molina Polycarpo Santos

Patrícia Aparecida Mattos Peroli

Divanete de Souza

Silvana Mossato Bordin

Membro suplente

Lusiene Aparecida Martins

VIII - Escola Municipal Nova Carvalho - Ensino Fundamental

Membros efetivos

Luciana Cristina Pinto

Rosilene Alexandrina Borges Pinto

Maria José Nazário

Lidiane Carvalho de Melo

Membro suplente

Odicéia Ramos Tardelli

IX - Escola Municipal Tancredo Neves - Ensino Fundamental

Membros efetivos



Euthalia Conceição Valim Freitas Chaves
Valdinéia Fatima de Souza Zanni
Marilda Florêncio
Maria Aparecida de Souza Chaves

Membro suplente

Simone Rita Rodrigues

Parágrafo único. Cada Comissão será presidida pela Direção da respectiva instituição de ensino.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 04 de julho de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito

RIBEIRÃO DO PINHAL